



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.803, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1079

Data: 23/11/23

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.721, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 2.721, de 1º de novembro de 2023, que concedeu licença-prêmio a servidora Vera Lúcia de Sousa Silva – RE 16.352 com início em 06/11/2023 e término em 05/12/2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 2.589/2023 quanto a retificação da referida Portaria, tendo em vista que a certidão de fls. 07 possui dados incorretos em relação a servidora, juntando as fls. 15 nova Certidão, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 2.721, de 1º de novembro de 2023, que concedeu licença-prêmio a servidora pública **Vera Lúcia de Souza Silva – RE nº 16.352**, para **onde se lê**: “...referente ao quinquênio 02/02/2015 a 01/02/2020 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20 ...”, **leia-se** “...referente ao quinquênio 03/02/2017 a 10/09/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20...”, bem como, **onde se lê**: “...ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI ...”, **leia-se** “...ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo